



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1682

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ**, em face do quanto estabelecem os artigos 8º, inciso III,
10, inciso V, e 35, da Lei nº 8.625, de 12.02.1993,

R E S O L V E

instituir, na comarca de Curitiba, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, órgão auxiliar do Ministério Público destinado a realizar cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros da Instituição, de seus auxiliares e funcionários, bem como a melhor execução de seus serviços e racionalização de seus recursos materiais.

Curitiba, 17 de dezembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça